



PROJETO DE LEI Nº 199/2014

Altera a Lei Municipal nº 2.348, de 28 de dezembro de 1998, e da novas alíquotas às taxas de locação e fiscalização.

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.348, de 28 de dezembro de 1998, fica suprimido.

Art. 2°. Os Anexos a que se referem os Artigos 2° e 3° da Lei Municipal n° 2.348, de 28 de dezembro de 1998, passam a ser constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 3º. Os demais Artigos da Lei Municipal nº 2.348, de 28 de dezembro de 1998 ficam inalterados.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n° 3.685, de 22 de maio de 2013, e n° 3.807, de 11 de dezembro de 2013.

Ibitinga, 16 de dezembro de 2014.

FLORISVALDO ANTÓNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal





TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

ALVARÁ RESIDENCIAL:

classificação	metragem	cálculo
Popular	Até 70 m²	R\$ 0,71 / m ²
Modesta	De 70,01 até 100 m ²	R\$ 0,94 / m ²
Média	De 100,01 até 250 m ²	R\$ 1,43 / m ²
Fina	De 250,01 até 400 m ²	R\$ 2,40 / m ²
luxo	Acima de 400,00 m ²	R\$ 3,62 / m ²

ALVARÁ COMERCIAL E INDUSTRIAL:

classificação	cálculo	
Galpão	R\$ 0,71 / m ²	
Barração	R\$ 0,94 / m ²	
Prédio comercial	R\$ 1,43 / m ²	

Obs.: Para reforma, cobra-se 50% do valor normal.

Para revalidar Alvará, cobra-se 10% do valor normal.

HABITE-SE RESIDENCIAL:

Metragem	cálculo
Até 50,00 m ²	R\$ 24,13 / m ² x 0.02
De 50,01 até 75,00	R\$ 36,19 / m ² x 0.02
De 75,01 até 100,00	R\$ 48,26 / m ² x 0.02
De 100,01 até 150,00	R\$ 60,32 / m ² x 0.02
De 150,01 até 200,00	R\$ 84,45 / m ² x 0.02
Acima de 200,00 m ²	R\$ 108,58 / m ² x 0.02

HABITE-SE COMERCIAL:

Metragem	cálculo
Até 100,00 m ²	R\$ 36,19 / m ² x 0.02
De 100,01 até 200,00	R\$ 48,26 / m ² x 0.02
Acima de 200,00 m ²	R\$ 60,32 / m ² x 0.02

HABITE-SE GALPÕES INDUSTRIAIS:

Metragem	cálculo
Até 200,00 m ²	R\$ 24,13 / m ² x 0.02
Acima de 200,00 m ²	R\$ 36,19 / m ² x 0.02

CONCESSÃO DE HABITE-SE:R\$ 36,19





COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE DESMEMBRAMENTO, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS

ALINHAMENTO DE TERRENOS:

Até 12,00 metros lineares de testada	R\$ 180,97
O que exceder 12,00 metros, cobrar	R\$ 24,13 a cada mil
DESMEMBRAMENTOS E UNIFICAÇÕES:	
ATÉ 1.000,00 m ²	R\$ 36,19
De 1.000,01 a 5.000,00 m ²	R\$ 48,26 a cada mil
De 5.000,01 m ² a 10.000,00 m ²	R\$ 72,38 a cada mil
De 10.000,01 m ² a 20.000,00 m ²	R\$ 48,26 a cada mil
De 20.000,01 m² a 50.000,00 m²	R\$ 36,19 a cada mil
Acima de 50.000,00 m ²	





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL Ofício nº 1.217/2014

Ibitinga, 16 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente:

Dirijo – me respeitosamente a esta Egrégia Casa de Leis para encaminhar o projeto de Lei sob nº 199/2014, que trata sobre alteração da Lei Municipal nº 2.348, de 28 dezembro de 1998.

Esta alteração trata-se de atualização de taxas cobradas pelo Município, para se adequar as novas realidades que ora se fazem necessárias na eficiência dos serviços desta municipalidade e atender melhor a população como um todo, tendo em vista a previsão de inflação de 6,49% para o ano de 2015.

Solicitamos ainda, que o referido Projeto de Lei seja apreciado pelos Nobres Edis, em regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município.

Contando com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência e condigna edilidade, despeço – me remetendo – lhe cordiais saudações e apreço.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Ibitinga/SP

